

EDITAL DRG/PTB Nº 014/2022 , DE 25 DE MARÇO DE 2022
IFSP CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA
VAGAS REMANESCENTES
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Pirituba, tornam públicos por meio comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso no curso de Tecnologia em Gestão Pública, no primeiro semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Pirituba, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: ptb.ifsp.edu.br.

2. DO CURSO, CRITÉRIOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para o curso de Tecnologia em Gestão Pública, com duração de 6 semestres no período Vespertino.

2.2 Essas vagas são remanescentes do EDITAL N.º 498, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

2.3 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no [link](https://forms.gle/4nJ1dNQWeFoFQD9v5): <https://forms.gle/4nJ1dNQWeFoFQD9v5>

3.2 As inscrições ocorrerão a partir das 12h00 do dia 25/03/2022 até às 23h59 do dia 28/03/2022.

3.3 A lista de inscritos será divulgada no dia 29/03/2022 a partir das 12h00 no site ptb.ifsp.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio público, conforme segue:

4.1.1 A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio público, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.3.

4.1.2 Ficam convidados os interessados a assistirem à sessão de sorteio público no dia 29/03/2022, às 17 horas, sob a coordenação da Comissão Local do Processo Seletivo do Campus.

4.1.3 Será gerada uma lista nominal dos sorteados.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos listados poderão fazer a matrícula online, por preenchimento de Formulário do Google, a partir do dia 29/03/2022, após finalização do sorteio e recebimento do e-mail de convocação. As informações para matrícula serão enviadas para os candidatos por e-mail nos endereços fornecidos na inscrição.

5.2 Os documentos necessários para a solicitação de matrícula estão relacionados a seguir:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) ao f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública";
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

6.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.

6.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Direção Geral.

6.4 As dúvidas sobre este edital deverão ser enviadas para processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br

São Paulo, 25 de Março de 2022.

Assinado eletronicamente

ALAN MARQUES DA SILVA

Diretor-Geral do Câmpus Pirituba

Comissão de Processo Seletivo do Campus Pirituba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PTB**, em 25/03/2022 12:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317924

Código de Autenticação: 2ef9338c44



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000